



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 120/2022

Atribui Gratificação de Jornada Externa a servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir ao servidor Igor Leandro Menocci, portador da CTPS n.º 20227/199.<sup>a</sup>-SP, ocupante do emprego público de Motorista, a Gratificação de Jornada Externa, tendo como base a natureza do percurso ao qual se submete, nos termos do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125, de 29/12/2009, com incidência legal no artigo 1.º, inciso III, do Decreto n.º 30/2010, de 04/06/201.

Parágrafo Único - A gratificação fica devida enquanto durar a execução de serviços em atividade externa, conforme parágrafo terceiro, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 125/2009.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2022.

Santa Cruz das Palmeiras, 25 de abril de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 29/04/2022.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete